



**CONGRESSO NACIONAL
SCE para processos produtivos**

**EMENDA Nº - CMMMPV 1309/2025
(à MPV 1309/2025)**

Suprime-se o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, como proposto pelo art. 6º da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

As operações de seguro de crédito direcionadas a projetos de investimento produtivo não garantem que a exportação ocorrerá ao final. Assim, desvirtua-se a finalidade do Seguro de Crédito, dispersando esforços e recursos que poderiam ser melhor utilizados quando existe garantia da exportação.

Sala da comissão, 19 de agosto de 2025.

**Deputado Pedro Lucas Fernandes
(UNIÃO - MA)
Líder do União Brasil**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255203835000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes



* C D 2 5 5 2 0 3 8 3 5 0 0 0 * LexEdit